



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

PORTARIA COREN-ES Nº. 159/2024

Designa empregado para ministrar palestra na Faculdade Multivix Vitória, no período de 13 a 14 de junho de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o convite encaminhado via e-mail pela Faculdade Multivix Vitória, em 03/04/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, via e-mail, em 04/04/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar o Enfermeiro Fiscal, **Dr. Antônio Pereira Filho, COREN-ES 136581-ENF**, para ministrar palestra com o tema **“Dimensionamento de Pessoal de Enfermagem”**, nos dias **13 de junho de 2024, das 19h às 22h, e 14 de junho 2024, das 08h às 11h**, na Faculdade Multivix – Campus Vitória, localizada à Rua José Alves, 135, Bairro Goiabeiras – Vitória-ES, CEP 29075-080.

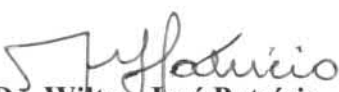
Art. 2º – O funcionário citado no Art. 1º fará jus ao banco de horas do Coren-ES, **referente ao dia 13/06/2024**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade, conforme Acordo Coletivo de Trabalho vigente.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 10 de abril de 2024.


Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente


Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário